



EDITAL Nº 491/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS

Resultado preliminar das inscrições - Processo Seletivo para Ingresso no curso de especialização em Gestão e Governança Pública

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece e da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais e seguindo o disposto na Resolução COPP nº 537, de 29 de junho de 2022, que estabelece as normas regulamentadoras dos cursos de especialização da UFMS e considerando o Edital nº 487/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS, torna público o Resultado preliminar das inscrições realizadas até o momento para o Curso de Especialização em Gestão e Governança Pública.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Os candidatos com inscrição DEFERIDA constam no ANEXO I.
- 1.2. Os candidatos com inscrição INDEFERIDA constam no ANEXO II.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato que teve a sua inscrição indeferida poderá interpor Recurso, o qual deverá ser apresentado entre os dias 17 e 18 de dezembro de 2024, conforme o estabelecido no item 6 do Edital nº 487/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2024.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER
Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

EDITAL Nº 491/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS

Candidato - nº do CPF	Situação da Inscrição
***.264.971-**	Deferida
***.284.081-**	Deferida



***.789807-**	Deferida
***.186.061-**	Deferida
***.793.961-**	Deferida
***.491.711-**	Deferida
***.858.401-**	Deferida
***.824.641-**	Deferida
***.445.911-**	Deferida
***.126.941-**	Deferida
***.992.231-**	Deferida
***.420.601-**	Deferida
***.860.141-**	Deferida
***.065.341-**	Deferida
***.921.661-**	Deferida

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

EDITAL Nº 491/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS

Candidato - nº do CPF	Motivo do Indeferimento
***.446.901-**	Ausência de diploma ou equivalente (item 4.4, "a" do edital); Ausência de Carta de anuência (item 4.4, "h" do edital).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 16/12/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5333383** e o código CRC **5B957DB2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



